CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o Formulário de Titulação e Interesse em Afastamento para Qualificação Profissional do Técnico Admnistrativo Eduardo José Lopes de 6 de fevereiro de 2019;
- que a próxima reunião da Câmara de Gestão está agendada para o dia 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:

Alterar para o ano de 2019 a previsão de afastamento do técnico administrativo Eduardo José Lopes, anteriormente informada para o ano de 2018 no Plano de Qualificação dos Técncios administrativos do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2019

Profº Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu